

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2016
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
Nº 8/2016**

PRESIDÊNCIA: António Guilherme Forte Leres Pires, Vice-Presidente da Câmara Municipal. _____

VEREADORES PRESENTES: Maria do Céu Domingues Fernandes e Hélio Romeu Monteiro Pereira Martins e Ana Luísa Pires Monteiro, vereadores. __

AUSÊNCIAS: Fernando Eirão Queiroga, Presidente da Câmara Municipal, em virtude de se encontrar em serviço oficial da autarquia. _____

SECRETARIOU: Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças.

OUTRAS PRESENÇAS: _____

HORA DE ABERTURA: 9 horas e 35 minutos. _____

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final da respectiva reunião. _____

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA _____

II - ORDEM DO DIA _____

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL**

113 - Proposta de Protocolo de Cooperação para a Recolha de Círios/ Velas nos Cemitérios do Concelho, a celebrar entre o Município de Boticas e a Reciol

Presente a proposta de protocolo de cooperação referida em epígrafe, o qual tem por objeto a definição dos termos e condições de cooperação entre as partes contratantes tendo em vista a recolha de círios e velas nos cemitérios do concelho de Boticas. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de protocolo, bem como dos objetivos e disposições estabelecidos na mesma e deliberou, por unanimidade, aprová-la. _____

114 - Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária - Lista I/2016 - Aprovação

Presente uma informação dos serviços e que a seguir se transcreve, na íntegra: "*Assunto: Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária - Lista I/2016 - Aprovação; Relativamente ao assunto em epígrafe e nos termos do artigo 6º, do "Regulamento Municipal de*

Ury

Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária”, somos a apresentar a 1ª lista/ 2016 de candidaturas (lista anexa), já concluídas, com o valor total de Nove mil, oitocentos e cinquenta e oito euros (9.858,00€), para aprovação. Mais se informa que na lista supra referida constam alguns acertos, devidamente identificados, referentes ao ano anterior.; As mesmas têm enquadramento orçamental na rubrica PAM-01.02.00/04.08.02/ - 02A062, com os compromissos n.ºs 843 a 973.; Município de Boticas, 31 de março de 2016; A Coordenadora Técnica; Maria José Gomes”. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, em cumprimento do determinado pelo artigo 6º, do referido regulamento, aprovar a referida lista I/ 2016, a que correspondem os compromissos n.ºs 843 a 973. _____

115 – Assembleia Municipal de Boticas / Sessão Ordinária de 14 de abril 2016

Presente um ofício (reg. 1226, de 18/abr.), apresentado pelo Presidente da Assembleia Municipal de Boticas e através do qual é dado conhecimento de que em sessão ordinária, realizada no dia 14 de abril de 2016, foram apreciados e aprovados os documentos e propostas da convocatória para o efeito elaborada e que a seguir se indicam: 2.1 - Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e financeira nos termos da lei; 2.2 - EHATB - Relatório de Gestão e Contas 2015 / Apreciação; 2.3

- EHATB - Relatório de Execução Orçamental do 4º Trimestre/ Apreciação; 2.4 - EHATB - Plano de Atividades e Orçamento - 1ª Revisão 2016/ Apreciação; 2.5 - Minuta de Contrato-Programa para 2016 (2ª) a celebrar com a empresa "EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA" / Pedido de Autorização; 2.6 - Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia - Relatórios de Acompanhamento (4.º trimestre 2015 e Anual) / Apreciação; 2.7 - Relatório de Gestão e Contas 2015 / Apreciação e Votação; 2.8 - Proposta de 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita da Câmara Municipal para o ano de 2016 / Aprovação e 2.9 - Proposta de alteração (1ª) à "Proposta de Apoios à População para Minorar os Efeitos da Crise 2015 a 2017 inclusive " /Aprovação. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**116 - Mapa de Reporte Referente ao mês de Março de 2016 / Aprovisionamento**

De acordo com a "Proposta de Autorização Genérica para Dispensa de Parecer Prévio da Câmara na Celebração de Contratos de Prestação de Serviços, aprovada em reunião de 05 de agosto de 2015 e tendo em conta a alínea d) do seu n.º 8, apresenta-se agora o correspondente "Mapa de Reporte". _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

117 - Certificação Legal de Contas/ Ano de 2015

Presente a "Certificação Legal de Contas" referente ao ano de 2015 oportunamente elaborada pela firma RSM - Patrício, Moreira, Valente & Associados, Sociedade de Revisores de Contas, documento do qual enviam cópia. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

118 – Subsídios a Atribuir a Alunos que não Possuem Horário Letivo Condizente com Transportes Escolares / Ano Letivo 2015 - 2016

Verifica-se no presente ano letivo (2015-2016), à semelhança de anos anteriores, a existência de horários escolares (4) do ensino secundário (10.º, 11.º e 12.º ano) em Chaves, incompatíveis com os horários dos transportes públicos, não permitindo, por isso, a sua utilização por parte dos alunos que frequentam aquele grau de ensino, revelando-se economicamente inviável, por outro lado, a criação de circuitos especiais de transportes escolares exclusivos para o efeito. _____

Deliberação: Nestas Condições, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor máximo de Setenta e cinco euros (75,00 €) mensais, com exclusão do período de férias, aos alunos que se encontrem na referida situação, alojados em casas particulares em Chaves, sendo o pagamento do referido subsídio, reportado ao início oficial do presente ano letivo (2015-2016), efetuado contra a apresentação do documento comprovativo do pagamento mensal de alojamento (recibo ou declaração) e ainda o respetivo certificado de frequência relativo a cada período escolar, sob pena de caducidade e eventual reposição dos subsídios então atribuídos e pagos, se for o caso, a que correspondem os compromissos n.º(s) 661,662,663 e 664. _____

119 - Medida Contrato Emprego-Inserção + - Notificação de Aprovação do processo n.º 005/CEI+/16, Candidatura n.º 994128

No âmbito da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portarias n.º 294/2010, de 31 de maio, n.º 164/2011, de 18 de abril, n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro, n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro e regulamentada pelo Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro, é presente um ofício (reg. 1144, de 13/abril.), enviado pelo Centro de Emprego e Formação Profissional do Alto Tâmega no qual é dado conhecimento da aprovação da candidatura n.º 994125, oportunamente apresentada à Medida Contrato Emprego - Inserção +, bem como do respetivo Termo de Aceitação. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

120 - Medida Contrato Emprego-Inserção + - Notificação de Aprovação do processo n.º 006/CEI+/16, Candidatura n.º 994570

No âmbito da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portarias n.º 294/2010, de 31 de maio, n.º 164/2011, de 18 de abril, n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro, n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro e regulamentada pelo Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro, é presente um ofício (reg. 1145, de 13/abril.), enviado pelo Centro de Emprego e Formação Profissional do Alto Tâmega no qual é dado conhecimento da aprovação da candidatura n.º 994570,

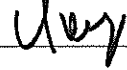
oportunamente apresentada à Medida Contrato Emprego - Inserção +, bem como do respectivo Termo de Aceitação. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

121 - Programa Erasmus +

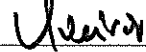
Presente uma cópia da candidatura, intitulada "Intercâmbio de Experiências - Descobrir a Natureza e a Biodiversidade", a apresentar ao Programa Erasmus +, regulada pelo Regulamento (UE) n.º 1288/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013. O Programa Erasmus +, é um programa europeu para jovens com idades compreendidas entre os 13 e os 30 anos, tem como objetivo promover o sentido ativo da cidadania, solidariedade e tolerância entre os jovens europeus, promove a mobilidade dentro e fora das fronteiras europeias, a educação não formal e o diálogo intercultural, e encorajar a participação de todos os jovens, independentemente da sua origem educacional, social ou cultural. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, determinar a apresentação da referida candidatura. _____

**DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO****122 - Loteamento Urbano nos "Castanheiros das Freitas"
/ Projeto de Arquitetura**

Presente um projeto de Loteamento Urbano a levar a efeito num prédio sito no local denominado por Castanheiros das Freitas, em Beça, descrito na conservatória do registo predial de Boticas sob o n.º 2673/20110516 e inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Beça sob o n.º 6471, ao qual foi atribuído o n.º de registo de processo nesta Câmara Municipal 16-000033 e pelo qual a Junta de Freguesia de Beça requer a aprovação de operação de loteamento, sendo o referido loteamento constituído por 18 lotes, assim especificados: - habitações unifamiliares dotadas de 1 piso, rés - do - chão; Áreas e índices - Área total do terreno a lotear: 20.789,00 m²; Área total dos lotes: 14.318,888 m²; Área total de implantação : 4.680,00 m²; Área de construção total prevista: 4.680,00 m²; Número de lotes previstos: 18 - Cedências para o domínio público: Arruamentos:1.679,941m²; Estacionamentos: 839,151m²; Passeios: 1.042,614m²; Espaços verdes e de utilização coletiva: 2.908,406m²; Índice Urbanístico cumpre o estipulado no Regulamento do "PDM" AC líquida = Índice 0,8/m²x14.318,888 m² (área dos lotes) 11.455,1104 m², bem como a informação oportunamente elaborada pela DGAT e que se transcreve na íntegra: *"Requerente: Junta de Freguesia de Beça, local: Castanheiros das Freitas - Beça - Proc.º 16-000033 - Req.º 16-000083 - A junta de freguesia de Beça entregou os elementos*

/documentos solicitados pelo ofício com a referência nº 20160309-267, nomeadamente: 1 - Novo "CD" com as necessárias correções; 2 - Alteração ao regulamento da operação de loteamento; 3 - Levantamento topográfico devidamente subscrito; 4 - Novos termos de responsabilidade do autor do projeto de loteamento. A operação urbanística foi analisada nos termos do art.º 21º do "RJUE", confirmando-se a conformidade do desenho do espaço de intervenção com o regulamento do "PDM" e as normas legais e regulamentares relativas ao aspeto exterior de integração e inserção urbana e paisagística das futuras edificações, bem como com o uso proposto. Considerando que os novos documentos / elementos corrigem a opção arquitetónica inicial e como tal dão resposta ao solicitado pelo ofício com a referência nº 20160309-267, proponho que a câmara municipal com base no estabelecido no art.º 23 do "RJUE", delibere sobre a aprovação do projeto de loteamento, tendo em conta a dimensão da área de construção que é de 4.680.00 m² e a natureza da opção de intervenção expressa na planta de síntese, para posterior sujeição da operação urbanística a consulta pública nos termos do art.º 10 do "RMUE" para efeitos do nº 1 do art.º 22 e do nº 2 do art.º 27º do "RJUE". O prazo de consulta pública para efeitos do procedimento referido é de 15 dias nos termos do ponto 2 do art.º 10 do "RMUE", com anúncio por edital tornado público nos locais de estilo e na página eletrónica da autarquia. Após decorrido o prazo estabelecido para consulta pública e deliberação final da câmara municipal, deverão ser entregues os projetos de todas as especialidades e outros estudos necessários à execução das obras de



urbanização no prazo de 6 meses a contar da notificação de aprovação final da operação urbanística nos termos do art.º 20 ponto 4 do "RJUE". É de notificar a junta de freguesia da eventual aprovação do projeto de loteamento em reunião da câmara municipal e tomar conhecimento da abertura do respetivo procedimento relacionado com a consulta pública para os devidos efeitos legais com base no art.º 22 ponto 1 do "RJUE" e do art.º 10 do "RMUE". À consideração da câmara municipal, Arq. Jorge Santos". _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a informação oportunamente elaborada pelos serviços, deliberou, por unanimidade, submeter a operação urbanística a consulta pública nos termos do artigo 10.º do RMUE para efeitos do n.º 1, do artigo 22.º e do n.º 2, do artigo 27.º do RJUE. _____

OUTROS

123 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. ____
Seguidamente, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 10 horas e 30 minutos. _____

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.

